



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA Nº 36/2013.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do memorando nº 029/2012 protocolado neste CRM sob Nº 3790/2012 em 29/10/2012

Considerando despacho da Presidência no verso do memorando supra, Memorando nº 058/2012-ASJUR e o que foi decidido na Reunião de Diretoria realizada no dia 17 de dezembro de 2012 item 02.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão, composta pelos empregados Naraisa de Almeida Santos, Maria da Conceição Pereira Lemos e Ana Francielle Batista de Jesus para sob a Presidência do primeiro, procederem apuração a respeito da conduta funcional do empregado M. A. A. de A, matrícula nº 43, observando o contido na legislação que rege a matéria acerca do procedimento bem como, o prazo de encerramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de março de 2013.

Conselheiro José Julio Seabra Santos
Presidente - CREMESE

Ciente em 22/03/13

Ciente em 22/03/2013

Ciente em 22/03/2013